



**MOSTRA CRIATIVA “SALVADOR DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
NEGRA”: EXPERIÊNCIAS ALUSIVAS À LEI 10.639/03 NA EJA**

JESUS, Dejiária Santiago de

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos-MPEJA. Especialista em Educação a Distância. Técnica da Secretaria Municipal da Reparação-SEMUR. Membro do Grupo de Pesquisa em Educação, Direitos Humanos e Interculturalidade-GREDHI. E-mail: dejiaria@yahoo.com.br

**EIXO TEMÁTICO 2: SUJEITOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E DIVERSIDADES**

RESUMO

O presente trabalho aborda um relato de experiência na operacionalização do Projeto Mostra Criativa “Salvador de Arte, Educação e Cultura Negra”, enquanto Técnica da Secretaria Municipal de Reparação do Município de Salvador. O projeto é resultante das ações do Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 23778/2013, sendo formado pelas Secretarias da Reparação e de Educação, Fundação Gregório de Mattos e os Conselhos Municipais de Educação e das Comunidades Negras e tem como objetivo dar visibilidade às atividades pedagógicas contemplativas à Lei 10639/03 que são realizadas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Salvador, bem como, fomentar o surgimento de atividades semelhantes. Apesar de terem ocorrido edições nos anos de 2013 e 2014, aqui será detalhada a edição de 2015, em razão da participação das turmas da Educação de Jovens e Adultos ter sido mais expressiva. Verificou-se que as ações pedagógicas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino ainda são insuficientes para impactar a realidade.

Palavras-chave: Lei 10639/03; História e Cultura Afrobrasileira; História e Cultura Africana.

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta um relato de experiência, na operacionalização do Projeto Mostra Criativa “Salvador Arte, Educação e Cultura Negra”, ação que objetiva atender o cumprimento do que determina a Lei 10.639/2003, Lei esta que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. O referido Projeto busca dar visibilidade às atividades pedagógicas contemplativas à História e Cultura Africana, História e Cultura Afrobrasileira e às



Relações Étnico-raciais que são realizadas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Salvador, bem como, fomentar o surgimento de atividades semelhantes.

Através da implementação do Projeto acredita-se ter sido possível a sensibilização de crianças, adolescentes, jovens/adultos e toda comunidade escolar a partir da contribuição para uma formação humana e cidadã, mediante o desempenhar de atividades artísticas e culturais abordando a temática étnico-racial. Outro viés alcançado foi o favorecimento da discussão acerca da importância da Lei 10.639/03 e a sua relevância para corrigir injustiças, eliminar a discriminação racial, promover a inclusão social e favorecer a construção de uma sociedade com relações étnico-raciais justas e igualitárias.

O povo brasileiro teve sua formação a partir de diferentes grupos étnico-raciais (indígenas, africanos, europeus, asiáticos), mas, historicamente houve a perpetuação da ideia de inferioridade do povo negro (retratada através da grande mídia, dos livros didáticos) mediante o favorecimento e exaltação da cultura europeia. Deste modo, a construção da identidade tende a expressar valores, posturas, atitudes que não retratam o respeito a todos os povos.

Segundo dados do Censo IBGE realizado em 2010, Salvador tem 2.675.656 habitantes, dos quais 2.126.261 se autodeclararam como negros (ou seja, pretos ou pardos), perfazendo cerca de 80% de todo contingente populacional. Em se tratando de uma Lei que busca assegurar o ensino da história e a cultura do povo negro, é desnecessário discorrer sobre a relevância de torná-la efetiva.

Em consulta aos dados divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, tomando-se com critério a autodeclaração, a distribuição dos alunos (as) da Educação de Jovens e Adultos do município de Salvador, de forma análoga ao que acontece com a população soteropolitana é também de expressa maioria negra, como pode ser constatado no quadro abaixo:



Nº DE ALUNOS MATRICULADOS X RAÇA/COR

	INDÍGENA	BRANCA	AMARELA	PARDA	PRETA
Alunos (as) matriculados (as) na EJA	53	647	106	8579	4511

Fonte: <http://educacao.salvador.ba.gov.br/educacao-em-numeros/>

A IMPORTÂNCIA DA HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E AFRICANA NA ESCOLA

Somente mediante o Parecer CNE/CP/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana no âmbito de todo o currículo nas escolas brasileiras, a Lei 10639/03 foi regulamentada.

A Professora Dr^a Petronília Silva, que foi a relatora do Parecer CNE/CP/2004, afirma neste documento que a inclusão em caráter obrigatório da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica da educação brasileira é mais do que qualquer outra coisa uma decisão política, que desencadeia mudanças substanciais nas ações pedagógicas e também nos currículos dos cursos de formação de professores (as).

O fato de o Governo brasileiro ter tomado tal decisão, fruto das pressões e da luta ostensiva do Movimento Negro, é tida como uma oportunidade de assegurar o acesso de negros (as) à escolarização, tendo a oportunidade de compartilhar de ações de valorização da história e cultura dos seus ancestrais, na busca de reparar longos anos de desprestígio, contribuindo assim, com a construção positiva da sua identidade. Importante também destacar, que no momento que a Escola dá relevância ao estudo história e cultura afro-brasileira e africana, que se refere a todos os brasileiros, o país ganha uma chance de educar as relações étnico-raciais de todos os cidadãos.

De acordo com Munanga (2005), antes que a Lei 10.639/2003 fosse sancionada, os (as) educadores (as) necessitariam estar devidamente preparados (as) e conscientes da necessidade de se desenvolver uma pedagogia multirracial, onde as vozes e saberes das



diversas etnias estivessem presentes no cotidiano escolar. Visto que a realidade junto aos (às) professores (as) ainda não é esta, ações de formação continuada precisam ser viabilizadas, para que as Escolas passem a desenvolver práticas pedagógicas no seu interior, que promovam o respeito humano e desconstruam práticas discriminatórias e racistas.

Decorridos 13 (treze) anos após ser sancionada a Lei 10.639/2003, ainda é considerado incipiente o seu cumprimento. É urgente promover iniciativas que favoreçam a discussão acerca da importância da referida Lei, para corrigir injustiças históricas, reduzir a discriminação racial, promover a inclusão social e favorecer a construção de uma sociedade com relações étnico-raciais mais justas e igualitárias.

Paulo Freire (2001) considera crucial a necessidade de provocar diálogos em que professor e alunos (as) abordem a temática dos preconceitos e das discriminações, com o objetivo que se promova a reflexão sobre a importância de reconhecer as questões identitárias (classe social, sexo, cor da pele), levando em consideração que estas questões não devem ser esquecidas em tudo que o sujeito faça ou pense ou diga, para que não seja desatrelada das suas crenças, da sua cultura ou posição política.

Este pensamento é de extrema valia para esta análise, visto que os processos discriminatórios na escola não se esgotam no convívio social. Inúmeros materiais didático-pedagógicos (livros, apostilas/ módulos, revistas, jornais, filmes, entre outros), vastamente utilizados nas atividades de sala de aula, retrataram a imagem de pessoas não negras de forma positiva, ao passo que exibem a imagem de pessoas negras em situações que ilustram a condição de escravo, de desprestígio social e até mesmo de forma animalizada.

Para Jaccoud (2009), a efetivação da Lei 10.639/2003, através de propostas pedagógicas desenvolvidas nas escolas, contribui para a redução de preconceitos e práticas racistas, ao possibilitar um maior conhecimento por partes de alunos e professores sobre a história e a contribuição dos povos africanos e de seus descendentes na formação social e cultural do Brasil. Para uma capital como Salvador, com quase 80% de habitantes autodeclarados como negros, já foi demonstrado a expressiva quantidade dos sujeitos



que estão nas classes da Rede Municipal de Ensino especificadamente da EJA, que também são negros.

Assim, a escola se a escola favorece a manutenção ou a propagação de práticas preconceituosas e discriminatórias, devem ser criadas e fomentadas novas formas de promover o questionamento, buscando-se novas condutas não em favor de alunos (as) negros (as), mas em favor de todas as pessoas, investindo-se na cultura do respeito às diferenças.

O PROJETO MOSTRA CRIATIVA “SALVADOR DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA NEGRA”

A ação a ser detalhada neste trabalho, a Mostra Criativa “Salvador de Arte, Educação e Cultura Negra”, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Salvador, resultante das ações do Grupo de Trabalho (GT) formado por membros das Secretarias Municipais da Reparação e da Educação, da Fundação Gregório de Mattos e dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras e da Educação, conforme Decreto nº 23.778/2013¹ que instituiu o GT, do qual a autora é integrante.

O Decreto 23.778/2013 estabeleceu a criação do GT com a finalidade de elaborar e executar um programa de comemorações dos eventos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira para a Rede Municipal de Ensino. Neste intento, já em 2013 foram realizados Seminários, Oficinas, Aulas Públicas, Colóquios e uma Mostra de Artes, todas estas ações destinadas aos membros de toda aos gestores/as, coordenadores/as, professores/as, alunos/as e demais membros da comunidade escolar.

Apenas a Mostra de Artes foi também desenvolvida nos anos de 2014, 2015 e 2016². Para registro neste trabalho, foi escolhido ao ano de 2015, em razão de destaque que os trabalhos da Educação de Jovens e Adultos apresentaram. Necessário ressaltar que as propostas recebidas não envolveram somente turmas integrantes da EJA, mas também

¹ Decreto nº 23.778 de 9 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador.

² Em 2016 não foram selecionados novos trabalhos, em razão da falta de recursos. Como forma de não interromper a ação, foi realizada uma reedição dos trabalhos mais representativos e organizado um espetáculo em 16 de dezembro, realizado no Teatro Gregório de Mattos.



do Nível Fundamental e Educação Infantil. Contudo, este trabalho se concentrará em historicizar a participação das turmas da EJA, tendo sido feito um recorte do Projeto integral.

Em 2015, o Projeto funcionou num formato de três prêmios, envolvendo produções literárias, composições musicais e curtas-metragens. O Prêmio “A África de todo (o) Mundo” representou tanto as produções literárias em forma de conto ou poesia, que só poderiam ser individuais, como também o das composições musicais, que deveriam ser inéditas, podendo ser compostas por até 3 alunos, apresentando letras e gravação da com posição nos ritmos: hip hop; rap, samba, reggae, arrocha e pagode.

Já o Prêmio “Curta a Nossa Cor, que ofereceu a possibilidade de inscrição de filmes de curtas-metragens, nos gêneros: ficção/documentário/animação, onde cada curta poderia ser produzido por grupos de até 10 (dez) componentes, com a duração entre 03 e 05 minutos e apresentados num formato de mídia que possibilitasse a avaliação do material, devendo ser acompanhado de sinopse e ficha técnica.

Como etapas metodológicas o Grupo de Trabalho elegeu: o planejamento das atividades; publicação dos editais e mobilização da Rede; recepção das inscrições; seleção dos trabalhos pertinentes, com a publicação dos escolhidos em Diário Oficial; elaboração do roteiro do espetáculo final; exibição dos curtas-metragens; realização do Festival Lítero-musical e apresentação do espetáculo final num formato de Mostra de Artes.

Foram 90 (noventa) projetos inscritos, sendo: 25 (vinte e cinco) de literatura, 39 (trinta e nove) de composições musicais e 26 (vinte e seis) de curtas-metragens. Foram selecionados os 10 (dez) projetos de cada linguagem artística, sendo premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada uma delas, com direito a receber um *Tablet* de 7”. Segundo o Edital, se em qualquer etapa fosse comprovada falsidade nas informações, o (a) aluno (a) perderia o direito ao prêmio.

Em complementação e com fonte de estímulo à continuidade deste Projeto, os 30 projetos selecionados tiveram a oportunidade de ser transformar em material didático,



recebendo a finalização de produção artística qualificada, sendo publicados em formato de revista (textos), CD's e DVD's (músicas e curtas-metragens respectivamente) e distribuídos com toda a Rede Municipal de Ensino, a cada uma das 433 (quatrocentas e trinta e três) unidades escolares, com a finalidade de estimular a manutenção e o surgimento de projetos semelhantes.

O percentual de trabalhos oriundos de turmas da EJA foi de quase 15.6%, com um total de 14 Projetos: 8 de literatura, 2 composições musicais e 4 curtas-metragens, envolvendo um total de 35 alunos, nos formatos individual ou em grupo, conforme recomendou o edital. Apesar da Rede Municipal de Ensino ser composta por 10 (dez) Gerências Regionais de Educação³, a EJA esteve representada nesta ação apenas por quatro delas: Centro, Orla, Liberdade e Cabula. Contudo, apenas 3(três) Projetos da EJA foram selecionados entre os 30 (trinta) melhores (2 composições musicais e 1 produção literária), que foram apresentados individualmente e somente um deles teve direito a prêmio.

Cerca de 5000 alunos foram sensibilizados com o desmembramento das ações, tendo sido considerada como importante contribuição para a formação continuada dos professores (as) que atuam nas unidades que tiveram suas propostas selecionadas. Pois, de acordo com Gomes e Silva (2006) para que alunos e professores criem uma consciência sobre a diversidade, necessário se faz, que tenham participação efetiva em espaços de discussões e vivências, em que a diversidade étnico-racial, a subjetividade e a inserção social de professores e alunos sejam questionados, debatidos e revistos.

A Mostra Criativa “Salvador de Arte, Educação e Cultura Negra” teve três momentos de culminância, em que alunos das escolas selecionadas ou não, puderam estar na plateia: um espetáculo no Teatro Castro Alves, intercalando as três linguagens, para um público de mais de 1000 (mil) pessoas, ocorrido em 10 de novembro; uma seção de exibição dos curtas-metragens, intitulada Curta a Nossa Cor, contando com um público de quase 200 pessoas, ocorrida em 18 de novembro, no Espaço Itaú de Cinema (antigo Glauber

³ De acordo com o Regimento da Secretaria Municipal de Educação, as Gerências Regionais tem a finalidade ampliar a estrutura de apoio às unidades de ensino, de modo a garantir as condições necessárias para a implementação das políticas e diretrizes Secretaria.



Rocha) e finalmente o Festival Lítero-musical, inspirados nos festivais estudantis, foi composto um entrelaçamento de canções e os textos (integral ou em trechos), ocorrido no Teatro Solar Boa Vista, em 24 de novembro, para um público de cerca de 350 pessoas.

A direção artística do Projeto foi realizada pelos experientes professores e atores do Bando de Teatro Olodum, Lázaro Machado e Luciana Souza, tendo em vista a importância da Mostra fortalecer a autoestima dos alunos (as) e ajudá-los (as) a enfrentar o preconceito e a intolerância contra a cultura, os costumes e a religião de origem africana. Visto que, o mesmo atabaque que toca nas rodas de capoeira, nas inúmeras mandas musicais é o mesmo usado nas cerimônias do Candomblé, e nada disto deve ser dissociado, necessitando receber o mesmo respeito oferecido à cultura ocidental de outras origens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há que se reconhecer que a criação de um Grupo de Trabalho com este fim, levou também em consideração o atendimento ao que determinam a Resolução CME 008/2005⁴ e a Recomendação Administrativa SIMP Nº 003.0202992/2009⁵. Apesar da Prefeitura de Salvador já ter adotado mecanismos de orientação e incentivo ao cumprimento das Leis 10639/03, através de resoluções e instruções normativas, as ações pedagógicas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino são insuficientes para impactar a realidade.

A observação durante o desempenho no GT permitiu que se afirme que ainda não há uma compreensão da real importância do cumprimento da Lei 10639/03, de forma que o conhecimento da história e cultura dos povos formadores da sociedade brasileira possa

⁴ Resolução CME 008/2005, de 17 / 10 / 2005 que estabelece normas para inclusão no Sistema Municipal de Ensino de Salvador das disposições da Lei nº 10.639/03 que altera a Lei nº 9.194.96.

⁵ A Recomendação Administrativa SIMP Nº 003.0202992/2009, encaminhada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, que tem por objetivo apurar a implementação das Leis 10639/03 e 11645/08 nas escolas do sistema de ensino de Salvador, bem como os constantes desrespeitos à aplicação da referida legislação, inclusive no que se refere ao aporte financeiros.



contribuir para a valorização do de uma cultura plural, numa perspectiva de redução das mazelas sociais e fortalecimento da crença em um país mais justo e equitativo.

A Escola não é a única instância da sociedade responsável pelo combate às desigualdades, contudo, tem um papel de grande relevância. Pois, é no ambiente escolar que os indivíduos, independente da idade cronológica que tenham, experimentam o convívio social e os episódios discriminatórios de vários tipos, inclusive raciais, fazendo-se necessário o investimento em Programas de Formação de Professores, reformulação de currículos e ajustes nos projetos políticos pedagógicos, para que de maneira contínua e substancial o cumprimento da Lei 10639/03 seja efetivado.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. **Fracasso-Sucesso**: o peso da cultura escolar e do ordenamento da educação básica. In: ABRAMOWICS, A. E Moll, J. (orgs.) **Para Além do Fracasso Escolar**. Campinas, Ed. Papirus, 2000, 3ª edição, pp.11-26;

BRASIL. **Lei 10.673 de 23 de maio de 2003. Dispõe sobre a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial**. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/serviços.asp> – >. Acessado em 10/08/2016;

_____. Parecer CNE/CP nº. 3, de 10 de março de 2004. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>.> Acesso em: 02/02/2017;

_____. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004a. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.> Acesso em: 02/02/2017;

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. São Paulo: Cortez Editora. 5ª edição. 2001;

GOMES, N., SILVA, P. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. Belo Horizonte: Antêntica, 2006;

JACCOUD, Luciana (Org). **A construção de uma Política de Promoção de Igualdade Racial: uma análise dos últimos 20 anos**. Brasília: Ipea, 2009, 233p.



ALFAEJA
III Encontro Internacional de Alfabetização
e Educação de Jovens e Adultos

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SALVADOR. Decreto nº 23.778, de 9 de janeiro de 2013. Cria grupo de trabalho para elaborar e executar um programa de comemorações dos eventos relativos à história e cultura afro-brasileira. Diário Oficial do Município. Disponível em:
<<https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2013/2378/23778/decreto-n-23778-2013-cria-grupo-de-trabalho-para-elaborar-e-executar-um-programa-de-comemoracoes-dos-eventos-relativos-a-historia-e-cultura-afro-brasileira?q=23.778>>
Acesso em 02/02/2017.